



**MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DECRETO Nº 1038, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Altera o Anexo I do Decreto nº 183, de 09 de julho de 2018, que “Autoriza a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, na forma do Regime Especial de Direito Administrativo, prevista pela Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, para atender em caráter emergencial, à contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Educação, por tempo determinado.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o Anexo I do Decreto nº 183, de 09 de julho de 2018, que passa a vigor na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de março de 2023.

**FABIANO TAQUES HORTA**  
**PREFEITO**



## MUNICÍPIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ANEXO I

| Cargo                  | Disciplina/Atuação                                                                                                           | Vagas | Carga Horária      | Vencimentos                                                                                   | Requisitos                                                                                                                                                           |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orientador Pedagógico  | Colaborar e promover o processo integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na Unidade Escolar. | 15    | 20 horas semanais  | R\$ 3.189,11+Gratificação de 20% conforme Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021. | Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Pedagógica ou Nível Superior em licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar. |
| Orientador Educacional | Orientar atividades escolares, tendo em vista o desenvolvimento integral dos alunos.                                         | 20    | 20 horas semanais  | R\$ 3.189,11+Gratificação de 20% conforme Lei Complementar nº 344, de 08 de dezembro de 2021. | Nível Superior em Pedagogia com Habilitação com Orientação Educacional ou Nível Superior em licenciatura com Especialização em Orientação Educacional                |
| Professor Docente II   | Atuar em turmas da Educação Básica – Educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.                                | 60    | 25 horas semanais. | R\$ 2.847,42                                                                                  | Diploma devidamente registrado do Curso Normal (nível médio) ou Superior com Habilitação para magistério das séries iniciais.                                        |